



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2021 – DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública vivenciada pelo Brasil, causada pela transmissão do Covid-19.

II – **CONSIDERANDO** o toque de recolher determinado pelo Poder Executivo Municipal, das 20h00min às 05h00, através de Decreto Municipal nº 045 de 16/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esse ATO complementa medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Deodópolis-MS;

Art. 2º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, serão realizadas às 18h00min(dezoito horas) todas as terças feiras.

Art. 3º - Ficam consideradas justificadas as ausências às reuniões das Comissões e Sessões da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, os Vereadores com idade superior a 60 (sessenta) anos, imunodeprimidos, com sintomas ou contagiados pelo COVID-19, ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

Parágrafo Único – As condições de saúde constante no caput serão comunicadas à Presidência, mediante atestados comprobatórios.

Art. 4º - Os efeitos desse ATO entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga-se o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021 DE 15/04/2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS, 18/05/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS